



Município de Capanema - PR

DECRETO Nº 6.700, DE 24 DE SETEMBRO DE 2019.

Exonera, a pedido, o servidor Luiz Carlos Wunsch, em decorrência de aposentadoria e declara a vacância do cargo de Motorista.

O Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 37, incisos I e V e artigo 38, caput, da Lei Municipal nº 877/2001,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, **Luiz Carlos Wunsch**, do cargo efetivo de Motorista – Matrícula 1.292-1, nomeado por meio do Decreto nº 1.768/1990, em decorrência da concessão da aposentadoria por tempo de contribuição requerida pelo servidor junto ao INSS.

Art. 2º Fica declarado a vacância do cargo de Motorista, do Grupo Ocupacional 04 – Serviços Auxiliares, do anexo II, da Lei Municipal nº 1.280/2010, em razão do pedido de exoneração pelo servidor **Luiz Carlos Wunsch**.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir do dia 03 de setembro de 2019.

Gabinete do Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, aos 24 dias do mês de setembro de 2019.

Américo Bellé
Prefeito Municipal